

373  
Alexandre



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.544.593/0001-82, com sede na Avenida Capitão-Mor Gouveia, nº 3104, Ed. Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-900, neste ato representado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, Sr. **BENTO HERCULANO DUARTE NETO**, portador do CPF nº 444.518.224-91 e Registro Geral nº 607.142, emitido em 11/09/1981, pela ITEP/RN, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2016, assinado em 01/09/2016, com resumo publicado no Diário da Justiça de 22/09/2016, 1º Termo Aditivo, assinado em 13/10/2017, com resumo publicado no Diário da Justiça de 01/11/2017, 2º Termo Aditivo, assinado em 03/09/2018, com resumo publicado no Diário da Justiça de 02/10/2018, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2016.00.104.094, e cláusulas e condições abaixo descritas:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2016, a cooperação técnica e financeira por meio de prorrogação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/09/2019, da cessão da servidora **HERICA RODRIGUES DO NASCIMENTO AMARO TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – AJ – Direito, matrícula nº 21003126, portadora do CPF nº 010.134.924-63, do quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**1.2** - A servidora cedida exercerá a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-03), no Gabinete da Desembargadora Joseana Dantas dos Santos, no **CESSIONÁRIO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**2.1** - Os convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 012/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 012/2016, 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES, 30 de Agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
p/

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo

A<sup>te</sup>ne Carclino Santos D'avel  
Subsecretária Ge.ª  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ES

*[Handwritten signature]*

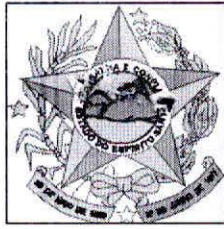
**BENTO HERCULANO DUARTE NETO**  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da 21ª Região

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

375  
Alencar



PUBLICADO EM 25/09/19

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.00.104.094**

**CEDENTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **BENTO HERCULANO DUARTE NETO**.

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2016 tem por objeto a prorrogação da cessão da servidora **HERICA RODRIGUES DO NASCIMENTO AMARO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – AJ – Direito, do quadro de pessoal do **CEDENTE**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/09/2019**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 012/2016 e 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 19 de setembro de 2019.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo